PARECER 1757/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 300/02**

Trata-se de Projeto de Lei N° 300/02, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, que tem o objetivo de denominar "Praça Waltinho Gonçalves Oliveira", o logradouro público inominado, delimitado pela Avenida Sapopemba e Rua João Lopes de Lima (Setor 152-Quadra 055) no Distrito de Sapopemba.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, bem como à melhor técnica de elaboração legislativa. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do local que pretendem homenagear todas as crianças e adolescentes vitimados pela violência na região, conforme abaixo assinado em volume anexo ao presente processo.

Portanto, o nosso parecer é favorável, nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justica.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02.

Gilberto Natalini - Presidente Beto Custódio - Relator Havanir Nimtz Celso Cardoso Raul Cortez